

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**

**Despacho n.º 2291/2015 de 6 de Outubro de 2015**

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores, em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura e raízes açorianas.

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de agentes culturais das comunidades da diáspora, nomeadamente, no Canadá.

Considerando que para o 1.º Festival de Cantigas ao Desafio, promovido pela Casa da Tradição da ilha Terceira, em Vancouver, foram convidados cantadores e tocadores da Ilha Terceira, para se deslocarem ao Canadá, visando promover a música e as cantorias populares genuínas açorianas, estreitando, deste modo, os laços de amizade entre as comunidades da diáspora e a Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de Orivaldo Manuel Bettencourt da Costa Chaves, trabalhador da Inspeção Regional da Educação, José Eliseu Mendes Costa, trabalhador dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo e André Manuel Costa Silveira, trabalhador da Lotaçor, SA, de 29 de outubro a 4 de novembro 2015, no 1.º Festival de Cantigas ao Desafio, promovido pela Casa da Tradição da ilha Terceira, em Vancouver, na província da Colúmbia Britânica, no Canadá.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de outubro de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,  
*Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.*